**Hospital do Tricentenário**

Rua Farias Neves Sobrinho, 282, Bairro Novo  
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE  
Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010  
E-Mail: htri@elogica.com.br

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO  
TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL DE AFOGADOS  
DA INGAZEIRA E A EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E  
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afoogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA RGRAPH LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Salvador, 181, Graças, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.299/0001-19, por seu representante legal, **ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.503.188- SSP/PE e do CIC M/F sob o nº 754.527.154-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes (reprodução de cópias com cessão de equipamentos), com ajustes nos serviços prestados e aumento de equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da fatura será calculado a partir da soma total das páginas produzidas dentro de cada mês, acrescendo o valor da cessão onerosa dos equipamentos cedidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. **VALOR MENSAL DA IMPRESSORA - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 90,00 (noventa reais) - total 25 impressoras.**

**VALOR MENSAL DA MULTIFUNCIONAL - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - total 07**

**Franquia 60 mil cópias, valor unitário excedente P&B - R\$ 0,045.**

**Valor unitário da cópia colorida- R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**

2.3. A **CONTRATADA** disponibilizará 03 (três) impressoras para backup em P&B, gratuitamente.

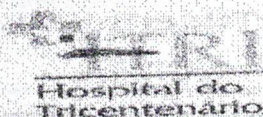
2.4. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a troca de todos os equipamentos que se encontram apresentando problemas em até 12 meses da data de assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

**Hospital do Tricentenário**

Rua Farias Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo  
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE  
Fone: 0\*\*81-3429 2522 - Fax: 0\*\*81-3429 1010  
E-Mail: htri@logica.com.br

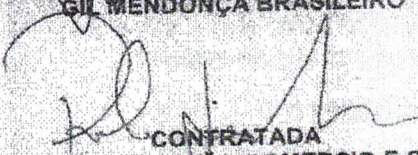
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

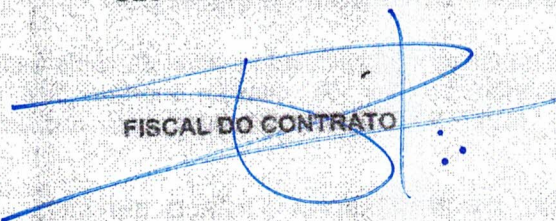
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de Novembro de 2025.

  
CONTRATANTE  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI AFOGADOS DA INGAZEIRA  
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

  
CONTRATADA  
EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA

  
GESTOR DO CONTRATO

  
FISCAL DO CONTRATO

  
Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

Testemunhas:

- 1.
- 2.